

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

**JULGA AS CONTAS DE GOVERNO DOS ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal julgou e aprovou as Contas do Município relativas ao exercício de 2020, e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** As Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Jacuizinho, correspondentes ao exercício de 2020, gestão dos Senhores Volmir Pedro Capitanio e Ricardo Fernando de Oliveira, **ficam aprovadas.**

**Parágrafo único.** Com a aprovação das Contas por este Decreto fica acolhido o Parecer do Tribunal de Contas do Estado, no Processo nº 005091-0200/20-4, que emitiu Parecer Favorável à aprovação de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Jacuizinho, correspondentes ao exercício de 2020.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jacuizinho-RS, em 13 de junho de 2023.

Eliseu Tavares De Matos  
Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se